





#### Edital de Abertura nº 002/2024 para vagas remanescentes - Diretoria Acadêmica

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial(noite), Gestão Empresarial(EaD), Gestão Hospitalar(manhã), Redes de Computadores (manhã) e Sistemas Biomédicos (manhã e noite).

## 1 - DA ORDEM DAS VAGAS

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

## 2 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 22 a 28 de julho de 2024, via formulário eletrônico disponibilizado no site da Fatec de Bauru.

Link de inscrição: https://forms.office.com/r/XTMFB9jfdr

Atendimento presencial de 22 a 28 de julho de 2024 na Fatec Bauru, localizada a rua Manoel Bento da Cruz nº 3-30, Centro das 09:00hs às 17:00hs, e pelo e-mail: f196acad@cps.sp.gov.br

Art. 3º - O candidato deverá enviar via e-mail, ou trazer cópia na Unidade, de todos os documentos estipulados no art. 6º.

# 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Art. 4º Poderão participar do processo seletivo para ingresso por vagas remanescentes os alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru e demais Fatecs (remanejamento interno), os alunos formados em qualquer Fatec do Estado (retorno de egresso para integralização de um novo curso), os alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior (nacional ou estrangeira) ou ainda, formados em outra instituição de Ensino Superior (Portador de Diploma de Curso Superior).
- §1º No caso de Remanejamento interno (alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru ou outras Fatecs do Estado), somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuírem pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- §2º No caso de Retorno de egresso para integralização de um novo curso (alunos formados em qualquer Fatec), o candidato terá sua inscrição aceita pela Unidade de Ensino, somente se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza, possibilitar um PP (Percentual de Progressão) igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.
- §3º No caso de alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior(nacional ou estrangeira) ou formados, exceto egressos, CASO O NÚMERO DE VAGAS SEJA MENOR DO QUE A QUANTIDADE DE INSCRITOS, somente poderão participar se houver prova elaborada e aplicada pela coordenação do curso pretendido (vide item 5 deste edital)
- Art. 5º O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando ele for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.







## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Art.º 6º Toda documentação referente a inscrição deve ser entregue na Secretaria da Unidade na data constante no artigo 2º.
- §1º Os candidatos regularmente matriculados nos cursos da Fatec Bauru, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão preencher, na Secretaria Acadêmica, o Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo I).
- §2º Os candidatos que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.
- §3º Os candidatos já formados por Fatecs (egressos), deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- §4º Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- §5º Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (Anexo V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;







- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior;
- Art.º 7º A inscrição não será aceita se o candidato não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no momento da inscrição.
- Art.º 8º A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela SecretariaAcadêmica.

#### 5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- Art. 9º O preenchimento das vagas será efetuado conforme o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS, seguindo a prioridade abaixo:
- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Bauru com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
- Art. 10 Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada em data e hora definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).
- Art. 11 A prova (art. 4º, §3º) será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Bauru e composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.
- §1º Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis) ele será considerado reprovado.
- §2º A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Art. 12 O resultado será divulgado na secretaria da Fatec Bauru dia 10/08/2024.
- Art. 13 O candidato deverá se inteirar do resultado e seguir o cronograma de datas contido neste edital, sendo que a Fatec Bauru se exime de qualquer responsabilidade referente a avisar o candidato do resultado.
- Art. 14 Caso o candidato não apareça dentro dos prazos estipulados, a Fatec Bauru irá considerar como desistência da vaga.
- Art. 15 O resultado não será divulgado por telefone.







## 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 16 - O candidato selecionado deverá comparecer no período de 12 a 16/08/2024 na Fatec Bauru localizada a rua Manoel Bento da Cruz nº 3-30, com a cópia da documentação necessária (art. 17) para efetivação da sua matrícula.

Art. 17 – No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido (para alunos portadores de diploma de curso superior ou aquele que estiver regularmente matriculado em outra Unidade de Ensino);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- c) Cópia do CPF;
- d) uma foto 3x4

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 19 - A Fatec Bauru não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos (e-mails) ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 20 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 21 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

#### 9 - DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 22 a 28 de julho de 2024, na Fatec Bauru, localizada a rua Manoel Bento daCruz nº 3-30. Centro das 09:00hs às 17:00hs.

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO: a ser definido

Divulgação do resultado: dia 10/08/2024.

Matrículas: de 12 a 16/08/2024

#### 10 - DAS VAGAS

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (noite) =33

**BANCO DE DADOS** (noite) = 00

GESTÃO EMPRESARIAL (EaD) = 12 para o 3º semestre, 18 para 4º semestre, 26 para o 5º e 24 para o 6º semestre

**GESTÃO HOSPITALAR** (manhã) = 113

REDES DE COMPUTADORES (manhã) = 50SISTEMAS BIOMÉDICOS (noite) = 47

Barbosa da Costa

Diretora Fatec Bauru







## ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wangner Barbosa da Costa Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu,	, RA. Nº	, RG. N	0				
aluno(a)regularmente matricu	lado(a) no Curso	Superior de Tecno	ologia em	_, turno			
, oferecido pela l	Faculdade de Te	cnologia de Bauru	venho requerer mo	eu			
REMANEJAMENTO INTER	RNO para o	Curso Superio	or de Tecnologi	ia em			
, turno							
Na oportunidade, declaro esta	ar plenamente cie	ente do teor do Ed	ital de Abertura Nº (	01/2024			
para Inscrições para Remanej	amento Interno, F	Retorno de Egresso	e/ou Transferência	Externa			
no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as							
consequências que advirem d	a decisão a ser pr	oferida nesse proc	esso, que não cabe	recurso.			
Termos em que,							
Peço deferimento.							
Bauru, de de 2	024.						

Assinatura do Requerente







## ANEXO II

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wangner Barbosa da Costa Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu,	, RA. Nº_			, RG.	Nº		aluno	(a)
regularmente	matriculado(a)	no	Curso	Supe	erior (	de	Tecnologia	em
	, turno_		, ofe	recido p	pela Facı	uldade	de Tecnologi	a de
	, venho	requerei	meu RI	EMANE	JAMENT	O ENT	RE FATEC pa	ara a
Faculdade de	Tecnologia de	e Bauru	ı, no	Curso	Superio	r de	Tecnologia	em
	, turno	·						
Na oportunidade, para Inscrições pa no 1º Semestre consequências qu	ara Remanejame de 2024, para	nto Interr	no, Reto os da I	rno de E Fatec B	gresso e	/ou Tra zão pe	ansferência Ex ela qual aceit	terna o as
Termos em que, Peço deferimento	).							
Bauru,de	de 2024							
		Assinatui	a do Re	querente	e			







## ANEXO III

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wangner Barbosa da Costa Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu,	, RA. Nº	_, RG. Nº
aluno(a) formado(a) na Fat	tec	no Curso Superior,
turno, venh	o requerer meu ING	RESSO, para a Faculdade de Tecnologia de
Bauru, no Curso Superior o	de Tecnologia em	, turno
para Inscrições para Rema no 1º Semestre de 2024	nejamento Interno, R	ente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa da Fatec Bauru, razão pela qual aceito as oferida nesse processo, que não cabe recurso.
Termos em que,		
Peço deferimento.		
Bauru, de d	e 2024.	
-	Assinatura do	Requerente







# ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wangner Barbosa da Costa Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu,,	, RG.	Nº		alur	no(a) regula	ırmente
matriculado(a) na Instituição de Ensino Su	uperior_			r	no Curso Su	perior de
, turno			_semest	re venh	o requerer	minha
TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de	Tecnolo	ogia de l	Bauru, r	no Curs	o Superior	de
Tecnologia em,	, turno_					
Na oportunidade, declaro estar plenamen	nte cient	te do te	or do Ed	dital de	Abertura N <sup>o</sup>	<sup>o</sup> 01/2024
para Inscrições para Remanejamento Inter	rno, Re	torno de	Egress	o e/ou T	ransferênci	a Externa
no 1º Semestre de 2024, para os curs	sos da	Fatec	Bauru,	razão	pela qual	aceito as
consequências que advirem da decisão a s	ser profe	erida nes	sse proc	esso, q	ue não cabe	recurso.
Termos em que,						
Peço deferimento.						
Bauru,dede 2024.						
Assinatu	ura do R	kequerer	nte			



A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wangner Barbosa da Costa





## ANEXO V

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Dire	tora da Fa	culda	de de Tecr	ologia	de Baur	u				
Eu,_						, RG. № <u></u>			p	ortador(a)
de	diploma	da	Instituição	de	Ensino	Superior				_, cidade
			, no	Cur	so Supe	rior de				, venho
requ	erer ingre	sso pa	ara a Faculo	dade d	le Tecnolo	ogia de Bau	ıru, no C	urso Sup	perior de T	ecnologia
em_						, turno		·		
Na (	oportunida	de, d	eclaro esta	ır plen	amente c	iente do te	or do E	dital de	Abertura N	√ 01/2024
para	ı Inscriçõe:	s para	a Remaneja	amento	o Interno,	Retorno de	e Egress	o e/ou T	ransferênd	cia Externa
no	1º Semes	tre d	e 2024, p	ara o	s cursos	da Fatec	Bauru,	razão	pela qual	aceito as
cons	sequências	s que	advirem da	decis	ão a ser p	oroferida ne	sse prod	esso, qu	ue não cab	e recurso.
Terr	nos em qu	e,								
Peç	o deferime	nto.								
Bau	ru,de		de 20	024.						
				Λο	cipoturo o	do Requere	nto			
				A2:	omatura (	io vedagie	IIIC			